



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO DE JANEIRO A ABRIL DE 2024

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: **Sociedade Guairense de Beneficência**

OBJETO DA PARCERIA: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.**

Nº PROCESSO: **183/2021**

Nº TERMO DE PARCERIA:

VIGÊNCIA: **18/07/2022 a 17/07/2027**

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: **R\$.3.147.519,40**

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE, fundada em 10/02/1964 uma organização da Sociedade civil, sem fins, econômicos e certificada. São 60 anos de trabalhos voltados à comunidade, com enfoque às crianças, adolescentes e jovens priorizando as famílias em vulnerabilidade social. A OSC Tem como missão atender as crianças e adolescentes e assegurar a defesa de seus direitos sociais.

Atualmente cumpri sua finalidade na execução de 02 (dois) Programas Sociais: Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça” e Núcleo de Qualidade Profissional, este que atende uma média de 200 adolescentes de 14 a 22 anos, com cursos de aprendizagem, formação, aperfeiçoamento e qualificação profissional do adolescente e jovem; oportunizando acesso ao mundo do trabalho e a Guarda Mirim “Prof. Arlindo Alves” que é um negócio social local que encaminha adolescentes para o primeiro emprego, hoje no total de 76 inscritos nas empresas parceiras públicas e privadas, que juntos atendem-se anualmente a cerca de 630 crianças, adolescentes e jovens de 0 a 22 anos, com projetos, serviços que contribuem para o seu desenvolvimento integral, assegurando espaço de convivência, cultura, educação, esporte e formação para a participação e cidadania; desenvolvimento do protagonismo e de autonomia, considerando seu interesse e potencialidade.

O Programa, Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça”, em questão tem executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e

PROTOCOLADO 02/05/24

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



adolescentes de 06 a 14 anos, na cidade de Guaira/SP, desde o ano de 2013, tendo deste então, a capacidade máxima de atendimento de 260 a 300 crianças e adolescentes atendidos anualmente.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo desenvolvido no município de Guaira-SP junto à Política de Assistência Social, que compõe a Proteção Social Básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A atuação complementa o trabalho com famílias inseridas nos três territórios do município, portanto possibilitam maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço.

O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. É trabalhado no SCFV o fortalecimento da função protetiva da família e da comunidade, sobretudo através de seus vínculos.

O SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento e de suma importância, na prevenção de situações de risco social, em assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, em combater a segregação social, em promover acessos a benefícios e serviços essenciais, entre outros. O SCFV tem como objetivo garantir atendimento a crianças e adolescentes através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O SCFV busca permanecer próximo das famílias, apoiando nos seus processos coletivos e levantando possíveis impactos e a necessidade de organização de novas e possíveis rotinas de vida neste momento tão adverso. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo pretende através do caráter interrupto de política pública, fomentar a manutenção dos vínculos relacionais e, sensibilizando os indivíduos e suas famílias a refletir de maneira crítica sobre contextos sociais a que vivenciam.

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado e visitas efetivadas na OSC constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Atividades	METAS	
	Prevista	Executada
Grupo com famílias “Proza na cozinha”.	Oportunizar espaços para fortalecimento de vínculos e pertencimento das famílias em situação prioritárias.	Ocorreram adequações na atividade, sendo executada a meta qualitativa com êxito. Ao longo no período foram realizados os encontros mensais conforme a meta



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		pactuada. <i>Atividade executada.</i>
Reunião com famílias “Tecendo Histórias”.	Estimular o sentimento de pertencimento a família descentralizada nos territórios.	Ao longo do período foram realizados os encontros mensais conforme a meta pactuada. Os temas foram trabalhados com as famílias, porém a atividade Arte associada a esta atividade não foi realizada, porém foi compensada com a realização de dinâmicas, sorteio de brindes, jantar com famílias, dentre outros. <i>Atividade executada.</i>
Reunião com famílias “Culturando com os avós”.	Proporcionar atividades para o desenvolvimento do “autocuidado” no intento de “cuidar de quem cuida” na perspectiva das relações intergeracionais da família dos atendidos no SCFV.	Não houve adesão do público idoso. Em contraponto, foram realizadas atividades nos grupos de WhatsApp com as famílias. <i>Atividade executada devido a compensação das ações.</i>
Família “LARANJA”	Participação e acesso ao SCFV de forma efetiva; Acesso a direitos e políticas públicas; Diminuição de conflitos e vulnerabilidades em relação a dinâmicas geracionais/intergeracionais e intrafamiliares; Melhora de vínculo familiar.	Os grupos com a Família Laranja foram executados em sua totalidade e suas metas quantitativas foram atingidas.
Grupo “PROPS”.	Não previsto.	A atividade de grupo não obteve êxito, portanto foi realizada 02 encontros e nos demais meses atendimentos individuais conforme especificidade de cada atendido. <i>Atividade executada.</i>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Oficinas Temáticas.	Proporcionar momentos de reflexão com os atendidos, por meio de temáticas livres que possibilitem abordar questões do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.	Ocorreram adequações na atividade, porém os temas foram trabalhados e sendo executada a meta qualitativa com êxito. <i>Atividade executada..</i>
Visitas Domiciliares.	Melhora no vínculo instituição/família para melhor participação e acesso ao SCFV de forma efetiva.	A atividade foi executada de acordo com a necessidade de sua execução, porém meta quantitativa não foi alcançada. <i>Meta quantitativa executada parcialmente.</i>
Oficinas socioeducativas: - Meio Ambiente e Saúde; - Cidadania, Direitos e Deveres e Rede De Apoio; - Corpo e Afeto; - Arte de Brincar – Jogos e Recreação; - Liderança; - Comunicação; - Protagonismo e Projeto de vida; - Mundo do Trabalho.	Proporcionar os atendidos espaços para estimar a reflexão coletiva; oportunizar a convivência; trocas de experiências; ampliar repertório; estimular habilidades, imaginação e criatividade; Compreensão de sentimentos e emoções.	As atividades foram executadas em sua totalidade e sua meta qualitativa concluída com êxito. foram realizadas as atividades mensalmente conforme a meta pactuada. <i>Atividade realizada e metas atingidas.</i>
Facilitações: - Musicalização- percussão; - Dança e bem-estar; - Arte Criativa; - Recreação dirigida.	Desenvolvimento dos Subeixos: Direito a aprender e experimentar; Direito de pertencer.	As atividades foram executadas em sua totalidade e sua meta qualitativa concluída com êxito. foram realizadas as atividades mensalmente conforme a meta pactuada. <i>Atividade realizada e metas atingidas.</i>
Facilitações: - Arte de Brincar; - Comunicação Social.	Desenvolvimento de habilidades de socialização.	As atividades foram executadas em sua totalidade e sua meta qualitativa concluída com êxito. foram realizadas as atividades mensalmente conforme a meta pactuada.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



		<i>Atividade realizada e metas atingidas.</i>										
Ação Comunitária – “SOGUBER’S na InterAÇÃO.	Desenvolvimento do protagonismo juvenil com integrações entre os usuários; multiplicadores de protagonismo na comunidade.	Ocorreram adequações na atividade, sendo executada a meta qualitativa com êxito. <i>Meta quantitativa executada parcialmente.</i>										
Análise Quantitativa Avaliação	<table border="1"><thead><tr><th>Meta Prevista</th><th>Meta Executada</th></tr></thead><tbody><tr><td>Anual: 160 adolescentes e jovens</td><td>Janeiro: 166 usuários</td></tr><tr><td>Mensal: 160 adolescentes e jovens</td><td>Fevereiro: 156 usuários</td></tr><tr><td></td><td>Março: 166 usuários</td></tr><tr><td></td><td>Abril: 180 usuários</td></tr></tbody></table>		Meta Prevista	Meta Executada	Anual: 160 adolescentes e jovens	Janeiro: 166 usuários	Mensal: 160 adolescentes e jovens	Fevereiro: 156 usuários		Março: 166 usuários		Abril: 180 usuários
	Meta Prevista	Meta Executada										
Anual: 160 adolescentes e jovens	Janeiro: 166 usuários											
Mensal: 160 adolescentes e jovens	Fevereiro: 156 usuários											
	Março: 166 usuários											
	Abril: 180 usuários											

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

- A parceria representa vantagem econômica comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.
- O fortalecimento das relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Oferecimento a cultura, lazer e educação as crianças atendidas contribuindo para ampliação de seu universo informacional de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;
- Observou-se que através da participação social os jovens vêm contribuindo com a comunidade, conhecendo pessoas e problemas de sua comunidade, através da OSC.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

- Não foi realizada pesquisa de satisfação neste período, mas podemos observar através das listas de presenças enviadas nos relatórios a assiduidade dos adolescentes nas atividades desenvolvidas pela OSC, que a aceitação e participação.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

- Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que

F – TRANSPARÊNCIA

- A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos do chamamento público n°. 11/2021.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Janeiro	29/01/2024	46.677,36
Fevereiro	28/02/2024	46.231,26
Março	27/03/2024	46.738,68
Abril	26/04/2024	46.316,19

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

- Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

V. OBSERVAÇÕES

O saldo remanescente é aplicado mensalmente pela OSC.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL, DO OBJETO sugiro a APROVAÇÃO INTEGRAL, da prestação de contas.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:


Eliana Maria Rodrigues Delmoné Silva
Gestora da Parceria
CPF: 091783298-17



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO DE JANEIRO A ABRIL DE 2024

Trata-se de homologação do **PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO** referente ao instrumento de parceria nº 04/2022, que teve por objeto a realização Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, firmado entre o/a Prefeitura do Município de Guairá/SP e o/a Organização da Sociedade Civil SOGUBE – Sociedade Guairence de Beneficência.

Após análise do **PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO** elaborado por **Eliana Maia Rodrigues Delmone Silva**, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS** o Parecer Técnico do Gestor sobre a Execução do Objeto.

Elaborado por:

Luciana dos Santos Moureira

Presidente da Comissão de Monitoramento

CPF: 260.990.498-35

Sidnéia Cristina da Silva

Membro da Comissão de Monitoramento

CPF: 109.015.838-63

Vitor Henrique Passolongo de Souza

Membro da Comissão de Monitoramento

CPF: 420.496.748-56



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guairá/SP, 18 de setembro de 2024.

Ofício n.º: 1156/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

Processo n.º: 183/2021

Vigência: 18/07/2022 a 17/07/2027

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência

Referência: 1º Semestre de 2024

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos**, executado pela Sociedade Guairense de Beneficência, conforme segue:

- Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação – março a junho de 2024;
- Relatório de Visita Técnica da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Técnico do Gestor da Parceria – janeiro a abril de 2024;
- Homologação do Relatório Técnico do Gestor da Parceria.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezada Senhora

Glauce Regina Gomes Sales

Presidente SOGUBE

PROTOCOLADO 18/09/24

Assinatura